DocuSign Envelope ID: F50A4E70-BAE0-4E4D-A9D4-9718CC059642

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

Processo Físico nº: 0003458-06.2008.8.26.0338 **Classe: Assunto:** Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços **Requerente:** Secid - Sociedade Educacional Cidade de Sao Paulo S/c Ltda **Requerido:** Milton Salum Nicodemo **EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a). ANACAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO do EXECUTADO ABAIXO RELACIONADO, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a ação de Cobrança em fase de **Cumprimento de Sentença** movida por **Secid - Sociedade Educacional Cidade de Sao Paulo S/c Ltda**. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO, por edital,** DAPENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor para os fins do artigo 854, §3º, do CPC, no prazo de 05 (cinco) dias, ou para apresentar a impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 28 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043859-95.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). PABLO RODRIGO PALARO DE CAMARGO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados que Wilson Barros Mangueira e Ilma Ferreira da Silva ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio sobre o imóvel sito a Rua Aracaju, nº 609, antigo 12-C, Jardim Leblon, Guarulhos/SP, descrito como uma casa e seu respectivo terreno, consistente no lote de terreno denominado lote 12-A, quadra 6, do bairro/loteamento Jardim Leblon, com área de 140,00m², e fração ideal de 100% e a um prédio do tipo de edificação 20 - Residencial Econômico, com área construída de 223,05m², com I.M. 094.30.91.0057.00.000, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital, nos termos do art. 259, I do CPC, para citação dos supramencionados e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 02 de agosto de 2022. K-04/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0013995-53.2012.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávio Pinella Helaehil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEONILDA DA SILVA, CPF 198.888.858-12, com endereço à Rua Rio Oiapoque, 8 A, fundos, Parque Miami, CEP 09133-120, Santo André - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Bv Financeira Sacfi, alegando em síntese: : 1- A Ré formalizou com o Banco Autor, contrato de arrendamento mercantil sob o nº 253001643, para aquisição do seguinte bem: um veículo CHEVROLET - CLASSIC SEDAN LIFE 1, chassi 8AGSA19908R139349, cor prata, ano 2008. 2- Através do contrato, a Ré transferiu ao Banco Autor o domínio resolúvel e a posse indireta do bem descrito e individualizado no item ?1?, tornando-se, assim, enquanto devedora, possuidora direta e depositária do bem. 3- Ocorre que a Ré não cumpriu o avençado, pois está em débito com o Banco Autor. 4- Como consequência de tal mora, impõe-se a realização da garantia, nos termos avençados no referido contrato. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 29 de julho de 2022. K-04/08

IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL "CREIO EU NA BIBLIA"
Sede Mundial: Rua Jurubim, 448, Pirituba – São Paulo – SP – CEP: 05170-100
Tel./Fax: (5511) 3901-2674 – e-mail: i.creioeunabiblia@uol.com.br
CNPJ: 60.005.121/0001-58
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Apóstolo Nestor da Silva Leme,** brasileiro, casado, Presidente da Igreja Evangélica Pentecostal "Creio Eu Na Bíblia", com Sede Nacional localizada à Rua Jububim nº 448, Pirituba, São Paulo – SP. CEP. 05170-100, no uso das atribuições conferidas a este pelo Estatuto, **CONVOCA os membros para participarem da Assembleia Geral Extraordinária**, que se realizará na Rua Jububim nº 448, Pirituba, São Paulo – SP. CEP. 05170-100, em primeira chamada às **10h30min**, no **dia 17 de setembro de 2022**, com a maioria absoluta de membros/obreiros, e em segunda chamada com qualquer número de membros-obreiros às **11h00min**, no mesmo dia e local, para deliberarem sobre a seguinte **PAUTA**: I. Ratificação da Constituição e Mudança do Endereço da filial da cidade de Santo André, São Paulo, CNPJ 60.005.121/0024-44; II. Ratificação da Assembleia do dia 16/04/2022 onde foi aprovada a baixa da filial de Santo André, perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: I.** Será obrigatório uso de máscara e distanciamento social, em respeito as orientações sanitárias. São Paulo, 22 de Julho de 2022 **Apóstolo Nestor da Silva Leme Presidente** K-04/08

3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos –SP. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012727-32.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CEANDRO SOUZA DOS SANTOS, Brasileiro, RG 37.102.543, CPF 715.572.615-04, com endereço à Rua Quixada, 30, Parque Uirapuru, CEP 07230-390, Guarulhos - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por TRANSPORTES BERTOLINI LTDA.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$39.672,46(05/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10%sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos-SP.

FOROS REGIONAIS ITAQUERA VARAS CÍVEIS 3ª VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0032723-37.2012.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Maziteli Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Maria de Fátima da Silva Montera, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.482.588 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 046.555.068-14, que por parte da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo-COHAB-SP., lhe foi ajuizada uma Ação de Rescisão Contratual Cumulada Com Reintegração de Posse com Pedido de Antecipação de Tutela e Perdas e Danos, pelo Procedimento Comum, tendo como corréu Milton Montera Junior, relativo ao Contrato de Compromisso de Compra e Venda do imóvel situado à Rua Professor João Batista Conti, nº 35, Bloco E, o qual integra o Conjunto Habitacional ?Itaquera II-III, São Paulo/SP?; eis que os suplicados em flagrante desrespeito às cláusulas contratuais, abandonaram o imóvel em questão, dando-lhe outra destinação que não seja a de sua residência própria e de seus familiares, permitindo que o imóvel fosse irregularmente ocupado por terceiros estranhos à relação jurídica estabelecida entre as partes. Nestas condições, ajuizada a presente ação, foi requerida a confirmação da tutela antecipatória para rescisão do contrato e a imediata reintegração da posse, condenando-se os réus em perdas e danos, consubstanciados na perda das prestações pagas até o momento, custas e demais cominações de direito. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CONVOÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO
KAPPAGOURMET ANALIA RESTAURANTES LTDA., inscrita no CNPJ nº 31.233.053/0001-86 e **KGVLO RESTAURANTES LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 31.232.936/0001-71, representadas na forma de seus Contratos Sociais, doravante denominadas "**EMPRESAS**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado "**SINDICATO**" convocam os empregados alocados nas respectivas empresas para Assembleia Virtual, que ocorrerá nas seguintes datas: **KAPPAGOURMET ANALIA RESTAURANTES LTDA., no dia 16/08/2022 com início às 14h30 e término às 15h30, e** na **KGVLO RESTAURANTES LTDA. no dia 19/08/2022 com início às 14h30 e término às 15h30**; o endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: enquadramento no piso salarial especial. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.
São Paulo, 02 de agosto de 2022. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente.**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1010118-81.2018.8.26.0068. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível – Enriquecimento sem Causa. Requerente: Elmo Torquette Junior e outro. Requerido: Fiji Restaurante Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010118-81.2018.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FIJI RESTAURANTE EIRELI, CNPJ 08.238.348/0001-23, com endereço à Calcada das Margaridas, 280, Térreo, Condomínio Centro Comercial Alphaville / Alphaville, CEP 06453-038, Barueri - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Elmo Torquette Junior e outro, alegando em síntese: Os autores eram fiadores do contrato de aluguel onde a ré figurava como locatária. Devido direitos de arrematante da executada sobre o imóvel, matrícula nº 89.542 - CRI de Barueri - SP, um terreno e edificação, constituído pelo lote 04, quadra 29, Jardim Regina Alice, Barueri - SP do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Denise Desiree Tadema Frey ao não pagamento das obrigações oriundas do contrato, os locadores moveram ação em face dos autores pleiteando o pagamento da quantia. Os autores adimpliram a dívida mediante acordo no valor de R$85.000,00,de forma que buscam o ressarcimento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 27 de julho de 2022.

CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006108-50.2021.8.26.0565 A Doutora Andréa Galhardo Palma, Juíza da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro da 1ª Região Administrativa Judiciária-SP. FAZ SABER: ao corréu JOSÉ ANTÔNIO MULLER, CPF nº 611.346.438-53, ação Dissolução Parcial de Sociedade (Tutela de Urgência), reqte: Margarete Paulino de Aguiar, e não localizados o corréu defere-se a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias fluídos após o decurso do prazo do presente edital, contestem a ação ou apresentem resposta, com advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). Afixe-se e Publique-se o edital. São Paulo-SP.

EDITAL André de Azevedo Palmeira, 1° Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos dos parágrafos 4° e 13 do artigo 216-A, da Lei n° 6.015/73. Faz saber, a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o Procedimento de Usucapião Extrajudicial, apresentado por Jefferson Chaves Serpa, RG n° 6.424.123-3/SSP-SP, CPF n° 916.317.778-15 Julieta Rodrigues Ribeiro, RG Nº 12.544.664-0/SSP-SP, CPF n° 052.585.368-58, ambos brasileiros, solteiros, aposentados, residentes e domiciliados na Avenida Senador Vergueiro, n° 2685, Apto. 101 – Bloco 4-A, Rudge Ramos, nesta cidade, prenotado nesta serventia sob n° 564.176, que tem como objeto o Apartamento n° 101, localizado no 10° andar, Bloco 4/A do tipo B, do Condomínio I do Conjunto Habitacional Rudge Ramos, com acesso pela Avenida Senador Vergueiro, n° 2685, com área útil de 60,741250m², matriculado sob o n° 42.076, nesta serventia, que a modalidade de usucapião pretendida pelos requerentes é a de Usucapião Extraordinário, declarando que estão na posse do imóvel há 39 anos, e que consta como proprietários tabulares do referido imóvel Antônio Manoel Moraes, CPF n° 608.650.758-91 e Espólio de Maria Dirce Bittencourt do Amaral Moraes, CPF n° 920.767.008-97. Faz saber ainda, que o presente edital é feito para que os Terceiros eventualmente interessados manifestem-se, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação, acerca do procedimento de usucapião extrajudicial mencionado, devendo a manifestação ser apresentada por escrito neste Registro de Imóveis, situado na Rua Alferes Bonilha n° 593, Centro, em São Bernardo do Campo/SP, em dia útil e horário das 9:00 às 16:00 horas; ficando cientes de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O presente edital será afixado nesta Serventia, no lugar público e de costume, e publicado em jornal local de grande circulação, ou em veículo de circulação eletrônica (item 418.16.1 das NSCGJSP), por duas vezes, pelo prazo de 15 dias cada um. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, aos 18 de Julho de 2022. Eu, (André de Azevedo Palmeira), 1° Oficial de Registro de Imóveis, fiz digitar, subscrevo e assino. K-20/07e04/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS. PROCESSO Nº 0001764-27.2014.8.26.0197. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Francisco Morato, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA MILANI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos terceiros, interessados, ausentes, incertos e/ou desconhecidos, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de MUNICIPIO DE FRANCISCO MORATO, em face de CR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – ME, para que no prazo de 10 dias venham impugnar o pedido de levantamento da importância depositada para indenização referente a desapropriação dos imóveis registrados junto ao CRI de Francisco Morato: MATRÍCULA 1.695 - LOTE 8A, livro 02, ficha 01 do RGI, cadastro municipal 1-39-002-035-00, que figura no Registro Imobiliário como titular do domínio, homologo o termo de fls. 397/399 e reconhecido compradores ADRIANA SILVA DE QUEIROZ, JAIME GOME DA SILVA, JOSE FAGNER DA SILVA RIBEIRO E JOSÉ LEMOS DA SILVA RIBEIRO como parte legítima para o recebimento do valor indenizado nos autos referente ao imóvel expropriado; MATRÍCULA 1.696 - LOTE 8B, livro 02, ficha 01 do RGI, cadastro municipal 1-39-002-036-00, que figura no Registro Imobiliário como titular do domínio, homologo o termo de fls. 397/399 e reconhecido a promitente compradora JULIANA BAPTISTA GOMES PEREIRA como parte legítima para o recebimento do valor indenizado nos autos referente ao imóvel expropriado; MATRÍCULA 1.697 - LOTE 8C, livro 02, ficha 01 do RGI, cadastro municipal 1-39-002-037-00, que figura no Registro Imobiliário como titular do domínio, homologo o termo de fls. 397/399 e reconheço o promitente comprador JULIANA BAPTISTA GOMES PEREIRA como parte legítima para o recebimento do valor indenizado nos autos referente ao imóvel expropriado, declarados de utilidade pública. Pela desapropriação destes 3 imóveis e mais outro que consta nos autos, foi ofertada a importância de R$ 159.067,75 (fls 56/60 185/187), tendo sido depositada previamente pela parte autora. Nos termos do artigo 34, do Decreto 3.365/41 e para que no futuro não aleguem ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Francisco Morato, aos 27 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0143541-44.2007.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Associação dos Oficiais da Polícia Militar e José Ferreira da Cruz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcelo Urbani e Silvana Goulart Urbani ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na rua Cataguases, 349, Jardim São Paulo, São Paulo - SP, CEP.: 02042-020, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.. Nada Mais. São Paulo, 13 de julho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 15 DIAS. PROCESSO Nº 1008145-87.2021.8.26.0100. O Dr. Valdir da Silva Queiroz Junior, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP, faz saber a (1) AGRESTE MIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS ESTIVAS E HIGIENE LTDA, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 10.527.149/0001-87 e (2) JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 012.919.084-55, que **BANCO SAFRA S/A** ajuizou contra eles AÇÃO MONITÓRIA, objetivando a quantia de R$ 68.012,31 (Janeiro/2021), decorrente do descumprimento do contrato de abertura de conta corrente e contratação de produtos e serviços que resultou na abertura da conta corrente nº 581.431-2 vinculada à agência 14400. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital, para que, em 15 dias, pague o referido débito, que deverá ser atualizado e acrescido dos juros legais até o efetivo pagamento, sob pena de incidência de multa de 10% sobre o débito e, também, honorários advocatícios em 10%, nos termos do art. 523 do CPC. Fica advertido, ainda, que transcorrido o prazo, sem o pagamento voluntário, será expedido, o mandado de penhora e avaliação. Transcorrido o prazo de 15 dias úteis para pagamento, iniciar-se-á, independente de nova intimação, o prazo de 15 dias úteis para que a requerida apresente, nos próprios autos, sua impugnação. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião. Processo nº 1005831-38.2017.8.26.0609. A MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Taboão da Serra/SP, Drª RACHEL DE CASTRO MOREIRA E SILVA, na forma da Lei, FAZ SABER a ADRIANA SOARES DA SILVA que Mario Soares da Silva, ajuizou-lhe ação de Usucapião, objetivando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Danlino Ramos Cruz, n° 81, Jardim Frei Galvão, Taboão da Serra – SP, cuja posse é mantida de forma mansa e pacífica há mais de 50 anos por ele. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, será considerada revel; caso em que lhe que será nomeado curador especial. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 12 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1095161-50.2019.8.26.0100. A MMª Juíza de Direito da 35ª Vara Cível do Foro Central/SP, Dra. FABIANA MARINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DJALMA SANTINI DIAS, CPF. 540.501.548-20, que lhe foi proposta ação de Embargos de Terceiro Cível por parte de Maria de Lourdes da Silva Rocha e outros, objetivando a procedência da ação exonerando o bem imóvel matriculado sob número nº 13.904, da Serventia Registral Imobiliária de Bragança Paulista/SP. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de julho de 2022.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 03/08/2022 20:25:31 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

COMUNICADO AO MERCADO

AM RH DO BRASIL LTDA., CNPJ: 27.587.758/0001-24, encerrou suas atividades em 18/05/2022, com baixa do CNPJ. Informamos que seu cadastro está sendo usado indevidamente e medidas legais já foram tomadas para sua preservação. Administração.

1ª Vara, do Foro de Bertioga-SP. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000025-75.2006.8.26.0075 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Bertioga, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIEL LEITE SEIFFERT SIMÕES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos ESPÓLIO DE MOIRA ROSE MACEDO HOEHNE, representado pela inventariante Vivien Rose Macedo Hoehne; Sueli de Oliveira Pereira Rabelo de Araújo e Francisco Carlos Pereira Araújo , que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Franciscus Antonius Aloysios Van de Weijer e outro, alegando em síntese: os autores são proprietários do imóvel da Matrícula 50.467, desdobrado da matrícula 9.200 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, descrito como terreno com acesso pela Avenida anchieta, situado na barra-nova, perímetro rural do distrito de Bertioga, localizado a 1.300 metros do Forte São João, entre os fundos dos lotes que defrontam a rua Francisco chaves, de um lado e a Rua Osvaldo Cruz de outro, com área total de 70.000m². Terreno contíguo e fazendo divisa com os imóveis dos réus conforma matrícula 20.190 e 51.535, aos quais invadiram o imóvel em questão. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bertioga-SP.

2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo –SP. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018475-46.2020.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Maurício Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ERIC ROSSI, RG 47.905.287-6, CPF 39013829848, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, alegando em síntese um acidente de trânsito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo-SP.

FOROS REGIONAIS ITAQUERA VARAS CÍVEIS 3ª VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016316-14.2016.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniella Carla Russo Greco de Lemos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Luiz Carlos de Souza, CPF 089.308.828-54 e Terezinha Anastácio de Souza, CPF 021.423.448-79, que a Ação de Rescisão Contratual c.c. Pedido de Indenização Por Perdas e Danos, pelo Procedimento Comum, requerida pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP, foi julgado procedente o pedido da presente Ação, declarando rescindido o compromisso de compra e venda do apartamento nº 14-B, o qual integra o Conjunto Habitacional ?Santa Etelvina VII?, bem como para decretar a perda em favor da Autora das prestações pagas pelos réus, a título de indenização pelo período de ocupação do bem, condenando os réus ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios no valor de R$ 4.731,66 (jan/2022), atualizadas a partir do desembolso. Estando os réus em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o valor supra ou apresentem bens a penhora, sob pena não o fazendo, ser acrescido de multa no percentual de 10%, do montante da condenação (Art. 523, § 1º e 3º do NCPC), quando será penhorado bens para garantia da execução, podendo, no prazo de 15 dias oferecerem impugnação, (art. 525, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001648-18.2022.8.26.0366.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mongaguá, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO NASCIMENTO TROCCOLI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) PINHEIRO MINIMERCADO EIRELI**, CNPJ 19.991.321/0001-23, com endereço à Rua Luis Teixeira de Oliveira, 61, Alto da Riviera, CEP 04929-210, São Paulo-SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **RUSTON ALIMENTOS LTDA e ALVES OLIVEIRA E DUCCINI SOCIEDADE DE ADVOGADOS**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 13.229,06 (treze mil, duzentos e vinte e nove reais e seis centavos, atualizada em 01/07/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Mongaguá, aos 13 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1062787-49.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Fernando Alençar Pinto S/A Importação e Exportação, Fernando Alençar Pinto, Herminio Pedreira Borges, Izaias dos Santos, Jose Divino Inocencio, Orlando Martins Coelho, Sebastiao Gomes Martins, Domingos Dias de Souza, Beatriz Martins Pereira, Aparecido Duan Garcia, Jose Basilio Bessa, Milton de Faria, David Antonio de Alcantara, Esquina dos Pneus LTDA, Helena Schapazian, Pedro Schapazian, Azniv Schapazian Makssoudian, Hagop Makssoudian, Margarida Chapazian Koumerian, Manouk Koumerian e Manoel Chapazian, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Valdemar Gomes, Maria das Graças dos Santos, Manoel Luiz dos Santos, José Ferreira Sobrinho, Maria Zuleide, Antonia Araújo de Almeida, Sebastiana Silva de Jesus, Maria de Fátima Vaz, Maria do Carmo Leite dos Santos, Maria Aparecida da Silva Ferreira e Terezinha Garcia Gomes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Helvetia, 244/248, Loja 1, Santa Cecília, São Paulo - SP, CEP 01215-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 22 de julho de 2022. K-03e04/08

Edital De Citação De Marley Perrota Spada, Fernando Spada, Ilka D'aquino Traldi, Osmar Perrota, Osmar Perrota Junior, Nancy Regina Perrota, Roque Perrota E Eventuais Interessados Ausentes, Incertos E Desconhecidos, Com Prazo De 30 (Trinta) Dias, Expedido Nos Autos Da Ação De Usucapião Requerida Por Suely Almeida Zeizer, processo nº 0003577-20.2015.8.26.0338. DR. Crstiano Cesar Ceolin, MM Juíz de Direito da Primeira Vara Judicial da Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc... Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que tramita perante este Juízo e respectivo Ofício da Primeira Vara Judicial da Comarca de Mairiporã, que Suely Almeida Zeizer, pretende através da Ação de Usucapião (feito nº 0003577-20.2015.8.26.0338), que processa perante o Juízo e Cartório do 1º Ofício de Justiça de Mairiporã/SP, comprovar sua posse e usucapir um imóvel localizado na Rua São Roque nº 200 (Lote 60 da Quadra 06) do Loteamento Chácara São Jorge, neste Município e Comarca de Mairiporã/SP, Com A Área De 1.015,00M², área esta que se encontra inserida em maior área, a qual está matriculada sob nº 15.643 no Cartório de Registro de Imóveis de Mairiporã, tendo como confrontação a Rua São Roque e as propriedades de Omaildo Ferreira dos Santos e Romeu Guerra, sendo que todas as medidas, descrições e confrontações estão devidamente descritos e caracterizados nas plantas e memoriais elaborados pelo Perito Judicial Engenheiro Civil José Eduardo Temponi – CREA nº 060.101.113-2, os quais estão juntados aos autos da presente ação de usucapião, para querendo contestarem a ação no PRAZO DE QUINZE DIAS, a fruir após o término do prazo do presente edital, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na peça inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente, por extrato, afi xado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 20 de junho de 2022. K-03e04/08

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1013655-47.2021.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Aila Lima De Oliveira ME, CNPJ 21520897000154, que lhe foi proposta uma ação de